



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



Decreto n.º 161, de 05 de outubro de /2007

Convoca a 1ª Conferência Regional da Juventude e dá outras providências.

O Senhor **Oscar Martins Bezerra**, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

Considerando os termos do Decreto nº 613, de 14 de agosto de 2007 do Governo do Estado de Mato Grosso.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica convocada a 1ª Conferência Regional da Juventude do Pólo de Juara, abrangendo os Municípios de Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Tabaporã e Juara, que se realizará no dia 17 de outubro de 2007, na cidade de Juara.

Art. 2.º - A Conferência Regional da Juventude do Pólo de Juara, desenvolverá os seus trabalhos a partir das temáticas: "*Desenvolvimento Integral, Qualidade de Vida, Vida e Segurança e, Cidadania*".

Art. 3.º - A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Juara, instituirá Comissão Preparatória da Conferência, com membros dos segmentos da sociedade para organização deste evento.

Art. 4.º - Os critérios de participação na Conferência, votação e eleição dos delegados à Conferência Estadual atenderão ao que determina o Regimento da Comissão Preparatório Estadual.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 05 de outubro de 2007.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal

